



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº 199/2024 exarado no processo administrativo nº 846/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado a Rua General Quinca Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.294,20 (mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.294,20 (mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de RETROESCAVADEIRA JCB 3CX e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISCO HIDRAULICO E ARADO) para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 05 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL